



## ATA DA 44ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e onze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procede a sua 44ª sessão, com a presença da Prof.ª Luiza Dantas Vaz (Representante da Secretaria Municipal de Educação), da Prof.ª Ilka Valéria Oliveira dos Santos (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Sr.ªs Eliane Dibo do Nascimento e Ilma dos Santos (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), do Sr.º Silvio Delamar Soares Winovski e da Sr.ª Rosângela Costa Kelly (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Prof.ª Mariza Lomba Pinguelli Rosa (Representante do Conselho Municipal de Educação), do Sr.º Jaime Pereira de Souza Junior (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro), da Sr.ª Rosilene Almeida da Silva (Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Segmento Professor), do Sr.º Jalmir Gomes Ribeiro da Silva e da Sr.ª Sandra Lúcia das Mercês Burgos (Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Segmento Funcionário), além dos Prof.ºs Maria Cecília Ferreira (Assessora III da Coordenadoria de Planejamento/Captação de Recursos) e Claudio Dutra Gonçalves (Assessor II da Coordenadoria de Planejamento/Captação de Recursos) e do Sr.º Júlio César Gonçalves da Silva (Aluno do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO). Sr.º Jaime, vice-presidente, inicia a reunião por solicitação da Prof.ª Ilka, presidente do colegiado, que não chegaria a tempo de iniciar a mesma, passando a palavra a Prof.ª Maria Cecília, para mais uma vez, disponibilizar aos conselheiros informações pertinentes à Prestação de Contas referentes as obras emergenciais oriundas da Resolução CD/FNDE N.º19 de 13 de julho de 2010. Após entregar ao conselho, na pessoa do vice-presidente, a referida prestação, fala da diferença existente entre os recursos recebidos e as despesas até agora elencadas, ressaltando que a reduzida porcentagem de obras executadas, até então, decorre do fato de que muitas estão em processo licitatório. Prof.ª Luiza aproveita para explicar as diferenças existentes entre as diversas modalidades de licitação e as normas e procedimentos pertinentes a cada uma. Retomando sua fala, Prof.ª Maria Cecília informa sobre a viagem que fez a Brasília junto com os engenheiros da RIOURBE onde conheceram o Sistema SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - sistema este que permitirá ao Governo Federal realizar o acompanhamento físico/orçamentário das obras e que se converterá em um valioso instrumento de trabalho proporcionando uma visão bem próxima do que está acontecendo nos estados e municípios.

É um sistema em que os técnicos que acompanham as obras deverão alimentá-lo com informações técnicas, orçamentárias e fotos. Sr.<sup>a</sup> Eliane pergunta se as obras já estão sendo fotografadas. Prof.<sup>a</sup> Luiza responde que toda e qualquer obra da Prefeitura é acompanhada também por fotos, independente deste sistema. Sr.<sup>o</sup> Jaime pergunta quem poderá acessar este sistema. Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília responde que este sistema só poderá ser acessado pelos engenheiros da RIOURBE responsáveis pelas obras e o Subsecretário. Retomando o assunto prestação de contas, Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília fala sobre as despesas realizadas até agora e as licitações em curso. Prof.<sup>a</sup> Luiza aproveita também para lembrar as questões que envolvem as obras, as inter-relações de trabalho existentes entre os diversos órgãos da Prefeitura para que as mesmas se viabilizem, sempre respeitando as especificidades técnicas envolvidas na questão. Fala dos recursos que envolvem estas despesas e reforça que a destinação dos mesmos não tem como serem aplicados de outra forma, sempre respeitando as fontes e naturezas de despesas a que se reservam. Sr.<sup>o</sup> Jaime faz um paralelo entre a demora na aplicação dos recursos para as obras emergenciais decorrentes das chuvas de abril/2010 com a forma rápida com que os recursos chegaram para a reforma realizada na E. M Tasso de Oliveira. Questiona que o tempo não é o mesmo para obras que se caracterizam como emergenciais. Prof.<sup>a</sup> Luiza explica que, quando a emergência se transforma num decreto, as verbas podem ser disponibilizadas imediatamente, se os recursos forem municipais. Quando a origem do recurso é federal, existem trâmites que devem ser rigorosamente respeitados, não podendo de forma alguma haver atropelos de qualquer ordem ou natureza. Lembra, ainda, que à época das chuvas, as escolas que se encontravam em estado crítico foram atendidas, prioritariamente, usando recursos municipais. Exemplifica a calamidade acontecida, este ano, na região serrana do Rio de Janeiro, cujos recursos para suprir as demandas que se apresentaram após a catástrofe, só agora chegaram à região. Esclarece que não é permitido, pelo governo federal, realizar procedimentos licitatórios antes que as verbas cheguem ao destino. Sr.<sup>o</sup> Jaime rebate dizendo que esta não é a idéia que a mídia passa para a população. Sr.<sup>a</sup> Rosângela exemplifica o que a Prof.<sup>a</sup> Luiza disse se reportando ao que aconteceu em Petrópolis onde processos licitatórios não puderam ser iniciados antes da chegada do recurso e reforça que o que aconteceu na E.M Tasso de Oliveira foi excepcional. Prof.<sup>a</sup> Luiza ressalta que a RIOURBE não trabalha apenas com a Secretaria Municipal de Educação, mas com todos os órgãos da Prefeitura. Sr.<sup>a</sup> Rosilene pergunta quais critérios determinam se certo acontecimento será considerado emergência ou calamidade pública. É respondido que existem critérios legais para determinar o que é emergência ou calamidade pública e a publicidade, entre outros, é um desses critérios. Prof.<sup>a</sup> Luiza explica que geralmente uma obra tem prazo determinado de início, mas não de término. Informa que a Fonte 142 não é utilizada para obras, apenas as fontes 100,107 e 113. Sr.<sup>o</sup> Sílvio discorda do que foi dito, até então, a respeito dos prazos, no que concerne aos procedimentos licitatórios. Para ele, as emergências são ditadas por escolhas políticas. Ele não entende como, no caso das obras emergenciais, se leva tanto tempo para proceder a uma licitação. Se a obra se caracteriza por ser emergencial os procedimentos teriam que ser ágeis, uma vez que a verba já havia sido disponibilizada pelo menos no papel. Prof.<sup>a</sup> Luiza explica que só se pode publicar um Edital após a entrada da verba. Sr.<sup>o</sup> Sílvio continua reticente quanto a esta questão. Retornando ao tema obras emergenciais, Sr.<sup>o</sup> Sílvio pensa ser imprescindível vistoriar as obras para emissão do parecer da prestação de contas e para isso é necessário que os crachás sejam

confeccionados e entregues o mais rápido possível. Sr.º Jaime aproveita a fala do Sr.º Silvio e diz que é muito difícil para ele emitir um parecer para esta prestação de contas em particular, em que as obras estão em fases diferentes de execução. Ele entende que a não agilização destas obras tem a ver com vontade política. Prof.ª Luiza responde que a agilidade da execução de uma obra ou de um serviço não está atrelada a vontade política, mas sim de procedimentos licitatórios, que muitas vezes ficam estagnados à conta de auditorias externas. Sr.º Jaime pergunta se na Prefeitura não existe ninguém com competência para agilizar estes procedimentos. Prof.ª Luiza responde que as demandas também são muitas para eles e Prof.ª Maria Cecília complementa que há recursos administrativos impetrados por empreiteiros e outros que paralisam um processo licitatório. Prof.ª Luiza ressalta que a vontade desta municipalidade é que todos os processos de licitação fossem otimizados, o que nem sempre se configura numa realidade plausível. Mudanças são possíveis e exemplifica o resultado da luta deste conselho, tempos atrás, em relação ao Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) que culminou com a mudança do exercício financeiro em relação aos gastos do SDP. Sr.º Jaime sugere, então, que se provoque uma discussão para que os procedimentos licitatórios sejam mais ágeis, uma vez que, entende ele, se uma obra ou serviço tem caráter emergencial, os processos a ela interligados devem acompanhar a urgência. Sr.º Silvio questiona as diferenças entre as obras listadas com caráter emergencial. Prof.ª Maria Cecília responde que estas diferenças existem por conta dos recursos destinados ao tipo de obra a ser realizada, a saber, custeio/capital e Prof.ª Luiza ratifica esta informação dizendo que as verbas federais vêm carimbadas como custeio/capital, o que acaba influenciando na licitação. Prof.º Claudio enfatiza que o fato do relatório demonstrar uma pequena porcentagem de obras realizadas tem a ver com as licitações que ainda estão em andamento. Sr.ª Rosilene pergunta se existe a possibilidade de se perder estes recursos. Prof.ª Maria Cecília responde que não existe esta possibilidade e informa que já está em curso pedido de prorrogação para finalização das mesmas. Sr.º Silvio questiona a discrepância de valores para as obras. Prof.ª Maria Cecília diz que esta diferença se refere ao tipo de obra a ser executada. Sr.º Silvio pergunta sobre a possibilidade de prorrogação para a emissão do parecer da prestação de contas. Prof.ª Maria Cecília responde que não há possibilidade de prorrogação de prazo para este fim. Sr.ª Rosilene questiona a rápida mobilização em relação à E. M Tasso de Oliveira. Após breve debate sobre a tragédia e as consequências advindas da situação, Sr.ª Rosângela enfatiza que a ação ali realizada se justifica por si só, entendimento compartilhado pela maioria. Sr.º Jaime pede que se agilize a questão dos crachás para identificação dos conselheiros junto às Coordenadorias de Educação e Unidades Escolares, respectivamente, uma vez que as visitas às escolas se fazem urgentes, tendo em vista a necessidade de emissão de parecer referente a prestação de contas das obras emergenciais oriundas da Resolução CD/ FNDE N.º19 de 13 de julho de 2010. Prof.ª Ilka responde que tentará agilizar essa e outras questões pertinentes ao funcionamento do conselho. Sr.º Jalmir reclama do tempo exíguo que o colegiado tem para atender as demandas que chegam. Prof.ª Luiza sugere que cada visita realizada seja relatada por, pelo menos 5 min., nas próximas reuniões, o que é acatado pelos presentes. Sr.º Jaime sugere, também, convidar as direções das escolas para falar sobre as obras realizadas nas suas unidades. Sr.ª Rosilene diz que por conta das atribuições diversas, as diretoras não poderiam estar presentes e o conselho, então, decide não acatar esta sugestão. Prof.ª Luiza informa que qualquer necessidade de informação pode ser

solicitada à RIOURBE. Finalizando, Prof.<sup>a</sup> Ilka confirma que as próximas reuniões estão marcadas para os dias 05 e 18 de julho do ano de 2011, respectivamente. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosana Costa, matrícula 10/116.148-8, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011

Rosana Costa

Matrícula 10/116.148-8